

PORTARIA N° 64/2025

Publicada em 12/12/2025 no Diário Eletrônico do TCE-PR nº 3587, p. 17.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, no exercício das atribuições institucionais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná, na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, na Lei Complementar Estadual nº 85/1999 e no Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná,

CONSIDERANDO o contido no art. 8º do RIMPC, versando sobre a designação de substituto do Procurador-Geral em seus afastamentos e impedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º. Retifica-se a Portaria nº 63/2025, que designa o Procurador Flávio de Azambuja Berti como substituto do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas durante o período de seu afastamento legal, alterando a data anteriormente indicada de 02 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025 para 02 de fevereiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor imediatamente.

Publique-se, cumpra-se e comunique-se.

Curitiba, 11 de dezembro de 2025.

- assinatura digital -

GABRIEL GUY LÉGER

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas